

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

ATA Nº 120 - “A”

**PRESIDENTE - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (EM EXERCÍCIO)**  
**1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ZECA D’ ÁVILA (AD HOC)**  
**2º SECRETÁRIO - DEPUTADO CAMPOS NETO**

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Convido o Sr. Deputado Zeca D’ Ávila para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ZECA D’ÁVILA ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 3.149/03 e 3.154/03, da Secretaria de Transportes, em resposta às Indicações nºs 1117/03 e 1079/03, dos Deputados Juliano Jorge e José Carlos Freitas; Ofício nº 4.169/GM/MT, do Ministério dos Transportes, em resposta à Indicação nº 566/03, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 1.372/03/PP, da PROSOL, encaminhando resposta à Indicação nº 1.149/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo; Ofício nº 559/GAB/SEC/03, da Secretaria de Estado de Cultura, em resposta à Indicação nº 1.124/03, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 86716/03, da Brasil TELECOM, em resposta à Indicação nº 1.147, de autoria do Deputado J.Barreto; Ofício nº 457/03 e 458/03, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações nºs 1.011/03 e 1.086/03, de autoria do Deputado Dimas Melo.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento:

REQUERIMENTO: Com fulcro na alínea “h”, do art. 272, do Regimento Interno deste Legislativo, encaminhamos à Mesa Diretora, para apreciação e deliberação do soberano Plenário, requerimento ao Exmº Sr. Waldir Júlio Teis, M.D. Secretário de Estado de Fazenda, para que nos sejam encaminhadas as seguintes informações:

Qual foi a receita global do Estado de Mato Grosso no período de janeiro a agosto de 2003, discriminada mês a mês.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Fornecer demonstrativo das receitas provenientes de impostos, discriminando por tipo de imposto, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, discriminando:

I - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de qualquer Natureza - ICMS;

II - Fundo de Participação dos Estados;

III - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (cota do Estado);

IV - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

V - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações.

3 - Demonstrativo dos repasses à Secretaria de Saúde, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, em obediência à Emenda Constitucional 29.

4 - Demonstrativo dos repasses à Secretaria de Educação, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, em obediência à Constituição Federal.

Diante da necessidade de termos em mãos as informações acima discriminadas, para o melhor desempenho da nossa função Parlamentar, encaminhamos o presente pleito à Mesa Diretora para que submeta à apreciação e deliberação dos nobres colegas, convictos da acolhida e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de setembro de 2003.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

Este Requerimento, Sr. Presidente, está sendo feito em nome da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. É de fundamental importância que o Governo nos forneça todas essas indagações para que possamos acompanhar de perto todo trabalho desenvolvido pelo Governo, especialmente nessas áreas em que temos informações de que nem tudo que é da Educação está indo para a Educação e nem tudo que é da Saúde está indo para a Saúde. Esse é um outro Requerimento que eu já fiz, mas quero ver o que foi feito até agora por esse Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, o nobre Deputado Juliano Jorge.

O SR. JULIANO JORGE Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, para apresentar algumas proposições de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de doar à Fundação Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos, 01 aparelho de Raio X.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de doar à Fundação Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos, 01 aparelho de Raio X.

### JUSTIFICATIVA

A aquisição desse aparelho de Raio X virá atender uma ampla população que hoje é obrigada a se deslocar cinquenta quilômetros ao Município de Juara para realizar exames.

O Vereador Nolar Soares tem dado tudo de si para prestar atendimento aos moradores do município, com viagens constantes transportando pessoas, prejudicando, inclusive, a sua atuação como parlamentar municipal na apresentação de projetos, etc.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Por isso, contamos com as diligências cabíveis para o atendimento ao pleito supra.  
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de setembro de 2003.  
Deputado JULIANO JORGE - PL.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, a necessidade da pavimentação asfáltica de dois quilômetros da rodovia MT-338, na entrada para o Município de Tapurah, na Agrovila São Cristóvão, no Município de Lucas do Rio Verde, onde residem duzentas famílias.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transportes, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica de dois quilômetros da rodovia MT-338, na entrada para o Município de Tapurah, na Agrovila São Cristóvão, no Município de Lucas do Rio Verde, onde residem duzentas famílias.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação desse trecho da rodovia MT-338 vem atender uma aspiração dos moradores da Agrovila São Cristóvão, haja vista que a citada localidade tem suas edificações margeando a rodovia e o intenso tráfego de veículos provoca a ascensão de pó (poeira), trazendo um desconforto às pessoas que ali residem ou têm seus estabelecimentos comerciais.

A presente solicitação é do Vereador Chico Martinelli, Presidente da Câmara de Lucas do Rio Verde, que já há algum tempo acompanha o problema, buscando solução para o caso em questão, sem, contudo, ter obtido êxito na gestão estadual anterior.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de setembro de 2003.  
Deputado JULIANO JORGE - PL

3ª) Indica ao Sr. Diretor Regional da VIVO/MT, Sr. Ednaldo Socorro da Silva, a necessidade de instalação de um sistema de telefonia celular no Município de Juruena.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08.05.91, desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor Regional da VIVO/MT, Sr. Ednaldo Socorro da Silva, mostrando a necessidade de instalação de um sistema de telefonia celular no Município de Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento do Município de Juruena tem dado mostras da sua pujança, justificando investimentos em todos os níveis. A telefonia celular já não é mais objeto de luxo, mas, sim, de necessidade, uma vez que atende o empresário em deslocamento, o pecuarista, o agricultor, a dona-de-casa, enfim, todas as pessoas que possuem um pequeno poder aquisitivo é cliente em potencial para possuir um aparelho celular.

O Vereador José Claudinei Melo, percebendo esse potencial no município, solicitou nossa intercessão no sentido de indicar à empresa detentora da concessão do referido serviço a implantação do mesmo naquele município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de setembro de 2003.  
Deputado JULIANO JORGE - PL.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Sobre a mesa, um Requerimento de autoria do Deputado Alencar Soares.

REQUERIMENTO: “Nos termos do art 548, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, a aprovação de Audiência Pública para discutir sobre a mudança do Comando Regional V - Região Leste da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Município de Barra do Garças para Água Boa, a ser realizada no dia 10 de outubro no Município de Barra do Garças, com a presença dos Deputados que compõem este Parlamento, do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Comandante-Geral da PM/MT, das demais autoridades do Poder Público das esferas Municipal e Estadual e a comunidade da região.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade promover um amplo debate sobre a recente implantação da Reestruturação Administrativa e Operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, onde o Município de Barra do Garças ficará com o Comando Regional Provisório até a estruturação do Comando Regional definitivo que será instalado na cidade de Água Boa.

A idéia é reunir todas as entidades da sociedade civil, os representantes dos órgãos públicos nas esferas municipal e estadual e a comunidade dessa região, a fim de discutir com o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Comandante-Geral da PM/MT um assunto de interesse público de grande relevância para toda a população da região do Araguaia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de setembro de 2003.  
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB”.

Não há mais orador inscrito no Pequeno Expediente. Passemos ao Grande Expediente. (PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado Mauro Savi (AUSENTE).

Com a palavra, o nobre Deputado Chico Daltro (AUSENTE).

Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (AUSENTE).

Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (AUSENTE).

Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso do Grande Expediente no dia de hoje para comentar algo que foi publicado ontem na *Folha de São Paulo*, onde traz “Lula lança um plano para alfabetizar vinte milhões de brasileiros e brasileiras no País”. Quero aqui dizer da importância que tem esse plano, quando ele diz que vai erradicar o analfabetismo. Aliás, é muito importante que o Governo Federal lance esse plano, que é muito importante.

Quero aproveitar a oportunidade para cobrar do Governo do Estado qual é o plano que também vai lançar. O Governo do Estado, na folha 30 da Agenda Mato Grosso Mais Forte diz assim:

“Educação ao longo da vida.

Medidas de ampliação da escolaridade média, qualidade e democratização ativa.”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

- Ampliação da Escolaridade Média...” - entendo que aqui o Governo terá um programa que vai aumentar a escolaridade média no Estado de Mato Grosso, como quer fazer também o Governo Federal.

“- Manter a rede de ensino como um espaço aberto para nele permanecer ou retornar todos aqueles que desejarem estudar, independentemente do nível de oferta ou da idade.”

Eu entendo que aqui o Governo quer, e todos nós queremos, que a escola seja um espaço aberto a todos aqueles que queiram dela se utilizar.

Mais um item no mesmo livrinho:

“- Erradicar o analfabetismo em Mato Grosso.” Então, quer dizer que nós estamos diante de duas propostas: uma, do Governo Federal, que pretende erradicar o analfabetismo em quatro anos; e outra, do Governador Blairo Maggi, que também pretende fazer o mesmo nesses quatro anos. E sei que a proposta do Governo Federal é fazer parcerias com a iniciativa privada, quer fazer parcerias com os Estados e quer fazer também parcerias com os municípios.

Esse programa de parceria com a classe dos produtores, especialmente, com as empresas, é um programa que já existia. Nós temos o Deputado Zeca D’Ávila, que é Presidente da FAMATO, que faz esse trabalho há muitos anos no Estado de Mato Grosso e tem contribuído muito para, primeiro, fixar o homem lá no campo, porque não trata só de fazer o cidadão aprender a ler e a escrever. É preciso que tenha metodologia e que possa fazer com que o dia-a-dia desse trabalhador seja beneficiado com aquilo que ele está aprendendo na escola.

Portanto, eu espero que o nosso Governo, tanto o Governo Federal quanto o Governo do Estado, possa estar junto nesse projeto e, com isso, erradicar o analfabetismo no nosso País, especialmente no nosso Estado.

Mas diz aqui no livrinho, ainda:

“- Ampliar as ofertas destinadas aos jovens e adultos com o incremento e a reestruturação das políticas específicas, nas modalidades diretas e à distância, aumentando a sua escolaridade média e reduzindo o analfabetismo funcional; será definida uma política para o Ensino Noturno visando o atendimento de alunos trabalhadores que trazem para a escola um conjunto de saberes adquiridos na experiência profissional; será criado também um sistema de certificação de competências, criterioso, que respeite e valorize o saber do trabalhador e daqueles que aprenderam de maneira autodidata.”

Portanto, é um grande projeto este. E espero que o Governo possa estar desenvolvendo nos próximos dias, porque até agora não tivemos nada, absolutamente nada de novo na área da educação neste Governo.

Espero que a Secretária Ana Carla Muniz possa rapidamente se inteirar de toda aquela máquina administrativa, que realmente é uma grande máquina, e que possa começar a dar passos largos em cima dessas propostas feitas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Mas tem algo também, Sr. Presidente, por mais que eu concorde, por mais que o Governo passado tenha trabalhado muito com relação ao combate ao analfabetismo em nosso País e no nosso Estado, é preciso ficar bastante claro que não basta ensinar o cidadão a ler, não basta o cidadão aprender a codificar as letras, é preciso também que comecemos a nos preocupar, porque não basta tirar, não basta ensinar o cidadão a escrever um pequeno bilhete, é preciso que façamos a inclusão de todas essas pessoas no ensino regular.

Nós precisamos fazer um grande projeto para alfabetizar os nossos cidadãos, mas é preciso também, Sr. Presidente, de programas que venham dar continuidade para que o mesmo não se perca no tempo, porque, se não for assim, se não acontecer a inclusão desses alunos semi-alfabetizados no processo educacional, nós não temos dúvidas de que as primeiras turmas de alfabetizados do Governo Blairo Maggi e também do Governo do Presidente Lula, no final desse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Governo, serão novamente analfabeto. Na educação precisa ter continuidade, é preciso criar uma metodologia para que o cidadão tenha vontade de ir à escola e o analfabeto, muitas vezes, tem vergonha de dizer que é analfabeto. Então, é preciso ter esses cuidados.

É preciso ter um outro cuidado, também, da inclusão das nossas crianças na escola. O grande desafio que teve o Governo passado, que para nós foi um grande desafio, foi a inclusão de todas as crianças, em idade escolar, nas escolas. Não só de colocar na escola, mas foi preciso também fazer um grande trabalho de conscientização para que esses alunos permanecessem nas escolas.

É por isso que nós conseguimos um dado fantástico para o Brasil e para o nosso Estado, que é ter hoje mais de 98% das nossas crianças, em idade escolar, nas escolas. Esse foi o trabalho não só de um Governo, mas foi uma determinação do Governo Federal ao criar um Programa chamado FUNDEF, cujo programa, Deputado Ságuas, teve votação contrária de todos os Deputados e Senadores do PT. Ao criar o FUNDEF, Vossa Excelência foi Prefeito e sabe disso, trouxe para a educação melhorias muito grandes, quer sejam melhorias na profissionalização dos trabalhadores da educação, quer sejam na questão dos salários dos profissionais da educação, quer sejam também na inclusão de todas as crianças em idade escolar na escola. O que nós vimos foi uma disputa muito grande de todos os Prefeitos querendo ter alunos nas escolas, porque tendo aluno teria o recurso necessário para manter esses alunos na escola.

E vejo um outro dado também muito importante que foi a questão da merenda escolar. Nessa merenda escola, nós tivemos a oportunidade de ver crianças que só têm uma refeição ao dia, que é exatamente a merenda escolar. Então, foi feito um grande trabalho, também, com relação à inclusão dessas crianças na sala de aula.

Além disso, tem um outro programa que eu considero universal e, portanto, tem que ser política feita pelo Governo Federal, que é a questão do Livro Didático. E foi isso que o Governo passado fez, criou o FUNDEF que traz recursos para a escola. Se bem que o Governo Federal põe muito pouco nessa questão do FUNDEF. Muito poucos são os recursos do Governo Federal. A maioria dos recursos ainda é recurso dos Estado e dos Municípios. Mas o outro programa, da merenda escolar, esse é um programa universal, é programa do Governo Federal.

E eu destaco um outro projeto que também faz com que tenhamos o aluno na escola, que é a questão do transporte escolar, que ficou praticamente a cargo dos municípios e que os tem endividado muito. Nenhum município do Estado tem condições, sozinho, de bancar a questão do transporte escolar.

E agora foi aprovada uma nova lei no Congresso Nacional que visa, exatamente, dizer que: ao aluno da rede estadual, a obrigação de fazer o transporte é do Estado; e ao aluno da rede municipal, a obrigação é do município.

Não sei se a emenda vai ficar pior do que o soneto, mas de uma coisa eu tenho certeza: nenhum aluno do Estado será transportado, no ano que vem, se o Governo não se predispor a pagar esse transporte.

E isso me assusta bastante. Estou falando agora, antes de vir para cá o Orçamento do Estado, porque tem que ter essa previsão orçamentária para o Estado bancar o transporte dos seus alunos. Assusta-me porque já ouvi do Governador dizer que, ou se faz transporte ou se faz educação. Então, é preciso que nós tenhamos o cuidado de, para o ano que vem, deixar previsto no Orçamento da União, no Orçamento dos Estados e no Orçamento dos Municípios a questão do transporte escolar.

Não sei se vão resolver o problema do transporte escolar simplesmente dizendo: aluno do Estado é do Estado e aluno do município é do município. E gostaria de ver uma política também do Governo Federal - porque isso é política universal na educação -, colocando recursos na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

questão dos transportes. Não basta dizer que vai apenas comprar os ônibus. É preciso ter uma política como tem a política da merenda escolar; é preciso ter uma política como tem a política do livro didático. O transporte escolar faz parte dessa política universal.

Então, nós temos que garantir que essas crianças de sete a quatorze anos tenham o acesso e a permanência nas nossas escolas, porque senão, ao final desses Governos, nós combateremos uma faixa dos analfabetos e estaremos criando uma outra faixa lá atrás de analfabetos.

Portanto, quero dizer que o Governo passado fez um trabalho brilhante nessa área e espero agora que o Governo possa dar continuidade a esse projeto. Além de dar continuidade a esse trabalho, que nós possamos estar combatendo o analfabetismo.

O Deputado Wilson Teixeira Dentinho pegou o jornal que eu ia ler alguns dados ainda...

Mas fico contente de ver o Governo Federal lançar um projeto de erradicação do analfabetismo no nosso País. Gostaria que o Estado de Mato Grosso também tivesse um projeto como esse. E o cuidado maior: não basta combater somente o analfabetismo dos quinze anos para cima, é preciso também cuidar desde o zero até os três anos, que é a educação infantil, e, a partir daí, do ensino fundamental, porque senão daqui a alguns dias nós vamos ter o que é mais triste: o País tem hoje 38% de analfabetos funcionais, que são pessoas que já estiveram na escola, que foram alfabetizadas, que abandonaram a escola, mas que, por não ter uma continuidade, já se esqueceram do que aprenderam.

São programas importantes, mas eu defendo aqui a continuidade desses projetos, porque senão, no final do Governo Lula, nós vamos ter cidadãos que se formaram nas primeiras turmas, e novamente se tornaram analfabetos.

Quero aproveitar os últimos minutos para falar sobre uma matéria que vi no jornal *Folha de São Paulo*: “Apenas 25% dos brasileiros acima de 15 anos têm o domínio pleno das habilidades de leitura e de escrita, segundo pesquisa feita pelo IBOPE.”

Então, imaginem, somente 25% da população brasileira têm domínio pleno das habilidades de leitura e de escrita.

“Isso significa que só um em cada quatro brasileiros consegue entender totalmente as informações de textos mais longos e relacioná-las com outros dados.”

Então, somente um, em cada quatro brasileiros, tem plena condições de ser, realmente, um cidadão.

“De acordo com levantamento, 38% dos brasileiros podem ser considerados analfabetos funcionais, não conseguem utilizar a leitura e a escrita na vida cotidiana.”

Trinta e oito por centos dos nossos brasileiros não conseguem utilizar a leitura e a escrita na vida cotidiana, sendo considerados, portanto, analfabetos funcionais.

“Desses, 8% são absolutamente analfabetos e 30% têm nível de habilidade muito baixo e conseguem apenas identificar uma informação simples, em um enunciado, como um anúncio.

Outros 37% têm um patamar baixo capaz de localizar uma informação em textos curtos, como uma carta ou uma notícia.

Para fazer a pesquisa foi aplicado um teste com tarefas ligadas à leitura e à escrita. Além disso, os entrevistados responderam a um questionário. Em 2001 já havia sido feito um levantamento desse tipo, mas a oscilação está dentro da margem de erro.

Uma das principais constatações da pesquisa é que o nível de analfabetismo funcional fica abaixo dos 40% somente, quando os anos de estudo passam de oito – nível fundamental completo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

No extrato de um a três anos de estudo, o percentual dos que não têm condições básicas de alfabetização atinge 83%. O domínio pleno da leitura e da escrita só ultrapassa os 50% entre os que já completaram ao menos o nível médio.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós precisamos fazer um grande programa de alfabetização neste País, mas é preciso também não se esquecer da continuidade desse projeto, porque, como coloquei, se não tivermos cuidado estaremos criando os famosos analfabetos funcionais.

O Governo Lula pretende, este ano, alfabetizar em torno de três milhões de brasileiros, onde mais de um milhão serão feitas através das Prefeituras e dos Estados. No ano que vem se pretende alfabetizar seis milhões, no outro ano mais seis milhões e, no último ano de Governo, mais cinco milhões.

E espero que não fique somente com o Governo Federal a obrigação de alfabetização no Estado, até porque, como eu acabei de colocar, o nosso livrinho também prevê erradicar os analfabetos no nosso Estado de Mato Grosso.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é muito pouca a carga horária de duzentas e sessenta horas, em torno de seis meses, quer dizer, para um cidadão que não sabe ler passar somente esse período estudando. E se for só isso, se não der continuidade, se não fizer com que esse cidadão seja incluído no processo educativo desse país, não temos dúvida de que todos que o Governo Lula alfabetizar no primeiro ano, quando chegar no último ano, já serão analfabetos novamente.

E chamo a atenção para isso, no momento em que vamos discutir aqui o Orçamento do Estado de Mato Grosso. Nós precisamos colocar no Orçamento do Estado de Mato Grosso algo para melhorar as escolas, a formação dos professores. Precisamos desses três programas universais que aqui coloquei, que esteja também a participação do Estado, principalmente na questão do transporte escolar, porque a maioria dos nossos analfabetos está na zona rural e é preciso garantir também o transporte desses alunos.

É o alerta que fazemos aqui, hoje. É preciso combater o analfabetismo, mas é preciso garantir que o cidadão tenha continuidade em todo processo educativo do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Por motivos técnicos no painel eletrônico, suspendo a Sessão por cinco minutos.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 09:32 HORAS E REABERTA ÀS 09:40 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO TITULAR DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito, na reabertura dos trabalhos, aos Srs. Deputados que façam o registro de suas presenças, uma vez que o sistema teve um problema técnico.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Solicito a transferência da minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE).

Com a palavra, o Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Solicito a transferência da minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. Renê Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Renê Barbour.

O SR. RENÊ BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora já estejamos em outra fase da Sessão, quero encaminhar uma Mensagem do Sr. Governador do Estado.

“Ofício/SUPAD/GG/142/03, datado em 09 de setembro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 51/03, acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar que ‘cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dispõe sobre o funcionamento do seu Conselho Consultivo e de Acompanhamento, e dá outras providências’.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘d’, e art. 25, inciso X, alínea ‘c’, ambos da Constituição do Estado, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis, o anexo projeto de lei complementar que ‘Cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e dispõe sobre o funcionamento do seu Conselho Consultivo e de Acompanhamento, e dá outras providências’.

A Emenda à Constituição da República nº 31, de 14 de dezembro de 2000, introduziu ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o 79 que instituiu, no âmbito do Poder Executivo o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados a melhoria da qualidade de vida.

Consoante estabelece o art. 82, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza.

Por meio do presente projeto de lei complementar este Governo busca, em cumprimento das determinações acima, instituir Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, o qual ficará vinculado à Casa Civil, e cujos recursos, consoante o modelo federal, serão direcionados às famílias cuja renda *per capita* seja inferior à linha de pobreza e aos indivíduos em igual situação de renda, assim como às populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou não, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

Assim, Senhores Parlamentares, estes os motivos que me levam a submeter o presente projeto de lei complementar à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com o apoio e compreensão de Vossas Excelências, traduzido na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2003.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº            DE            DE 2003.

**Cria o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, dispõe sobre o funcionamento do seu Conselho**

**Consultivo e de Acompanhamento e dá  
outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei complementar:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**CAPÍTULO II  
DA CRIAÇÃO**

**Art. 2º** Fica criado, no âmbito da Casa Civil, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, unidade destinada a captar e canalizar recursos para a implementação de políticas públicas de combate e erradicação da pobreza.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos do Fundo para remuneração de pessoal e encargos sociais.

§ 2º O percentual máximo do Fundo a ser destinado às despesas administrativas será definido a cada ano pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Os recursos arrecadados terão a seguinte destinação:

I - famílias cuja renda *per capita* seja inferior à linha de pobreza e indivíduos em igual situação de renda;

II - populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou não, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

**Parágrafo único** A Casa Civil definirá e divulgará, anualmente, a linha de pobreza ou conceito que venha a substituí-la, assim como os municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis, o que poderá ser realizado em parceria com o Governo Federal.

**CAPÍTULO III  
DA GESTÃO DO FUNDO**

**Art. 4º** A gestão do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza será realizada pela Casa Civil, à qual incumbirá:

I - coordenar, em articulação com o Conselho Consultivo e de Acompanhamento, a execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo;

II - acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiadas com recursos do Fundo;

III - prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo e de Acompanhamento de que trata o art. 7º desta lei complementar;

IV - dar publicidade aos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

CAPÍTULO IV  
DAS RECEITAS

**Art. 5º** Constituirão receitas do Fundo:

I - recursos oriundos do Governo Federal e da Administração Pública Estadual, direta e indireta, recebidos diretamente ou mediante convênios;

II - dotações orçamentárias próprias e recursos adicionais que a lei lhe vier destinar;

III - doações, auxílios e contribuições de terceiros, de qualquer natureza, que poderão ser prestados por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, instaladas no País ou no exterior.

§ 1º Ficam automaticamente alocados neste Fundo os recursos destinados à distribuição de cestas básicas.

§ 2º As doações em dinheiro deverão ser depositadas em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil S/A, a qual será divulgada pela instituição financeira através dos instrumentos de comunicação social.

**Art. 6º** O órgão gestor a que se refere o art. 4º poderá realizar transferências de recursos do Fundo para outros entes da Administração Pública, direta e indireta, e para entidades privadas sem fins lucrativos, para promover a descentralização da execução dos programas selecionados.

**Parágrafo único** As transferências referidas no *caput* deste artigo serão feitas mediante convênio, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas exigências, critérios e procedimentos serão dispostos em regulamento próprio.

**Art. 7º** Fica criado o Conselho Estadual Consultivo e de Acompanhamento, que será integrado por:

I - o Secretário-Chefe da Casa Civil ou seu representante, que o presidirá;

II - os Secretários de Estado das seguintes Secretarias de Estado:

a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -

SEPLAN;

b) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

c) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER;

e) Procuradoria-Geral do Estado.

III - os Presidentes das seguintes entidades da Administração Pública

Estadual:

a) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -

INDEA/MT;

b) Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural -

EMPAER.

IV - um representante da sociedade civil de cada um dos seguintes

Conselhos:

a) Conselho Estadual de Assistência Social;

b) Conselho Estadual de Saúde;

c) Conselho Estadual de Educação;

d) Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

e) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

**Art. 8º** Cabe ao Conselho Estadual Consultivo e de Acompanhamento:

I - respeitando as diretrizes nacionais, opinar sobre as ações a serem financiadas pelo Fundo;

II - apresentar propostas de metodologia de definição da linha de pobreza e área geográfica onde as ações financiadas pelo Fundo devam ser concentradas;

III - propor o montante total de recursos a ser aplicado em cada área de atuação, em consonância com as diretrizes federais;

IV - acompanhar, com periodicidade a ser definida pelo próprio Conselho, a aplicação dos recursos.

**Art. 9º** O órgão gestor do Fundo divulgará, mensalmente, demonstrativo dos recursos arrecadados, oriundos de doações e demais fontes de receita, discriminando a receita por pessoa física e jurídica, e despesa por ação.

**Art. 10** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2003, 182º da Independência e 115º de República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado”.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE).

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Registro a presença na Casa do Conselheiro Ary Leite de Campos. Muito obrigado pela presença.

Indicações de autoria do Sr. Deputado Juliano Jorge, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de informações, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, à Secretaria de Estado de Fazenda, a respeito de qual a receita global do Estado, de janeiro a agosto de 2003, discriminado mês a mês, solicitando o fornecimento de demonstrativo da receita proveniente de impostos, discriminado por tipo, e ainda o fornecimento de demonstrativo de repasse.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. J. Barreto - Solicito a palavra, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, eu quero discutir esta matéria...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo dez minutos a Vossa Excelência, para encaminhamento da matéria.

O SR. J. BARRETO - Eu vou encaminhar a matéria, até porque, se há um Deputado que tenho respeito é o Deputado Carlão Nascimento, e todos têm respeito por ele, um

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Deputado zeloso, coerente nas suas ações e que faz aqui uma oposição construtiva, corajosa e determinada. Com certeza, eu encaminho...

Ele faz o seguinte pedido de informação:

“1 - Qual foi a receita global do Estado de Mato Grosso, no período de janeiro a agosto de 2003, discriminada mês a mês.

1 - Fornecer demonstrativo das receitas provenientes de impostos, discriminando por tipo de imposto, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, especificando:

I - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de Transporte e Comunicação - ICMS;

II - Fundo de Participação dos Estados-FPE;

III - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (cota do Estado);

IV - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

V - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações de quaisquer bens e direitos..

3 - Fornecer demonstrativo dos repasses à Secretaria de Saúde, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, em obediência à Emenda Constitucional nº 29.

4 - Fornecer demonstrativo dos repasses à Secretaria de Educação, mês a mês, no período de janeiro a agosto de 2003, em obediência à Constituição Federal.

Sendo de imprescindível importância a posse dessas informações para o bom desempenho de nossa função Parlamentar.

Deputados CARLÃO NASCIMENTO.

Deputado MAURO SAVI.

Deputado JOÃO MALHEIROS.

Deputado SÁGUAS.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE”.

Deputado Carlão Nascimento, é obrigação da Secretaria de Fazenda encaminhar essas informações. Mas pode ter a certeza absoluta de que, se há uma Secretaria transparente hoje no Governo do Estado, é a Secretaria de Fazenda. Está tudo informatizado. Vossa Excelência pode ter acesso, lá dentro da Secretaria de Fazenda, à arrecadação. Eu não tenho dúvida nenhuma de que o Secretário Waldir Teis irá mandar essas informações. Esse pedido deve levar aproximadamente quinze dias, e nós teremos um prazo de trinta dias para remeter as informações a Vossa Excelência, e o Secretário de Fazenda fará no tempo constitucional.

Eu não vim aqui defender a não votação do Requerimento, mas aproveitando esta oportunidade porque estou conhecendo agora, há mais de sessenta dias venho visitando a Secretaria de Fazenda - até sou funcionário de carreira dessa Secretaria. E estou empolgado com a transparência e com o trabalho do Secretário de Fazenda Waldir Júlio Teis. Com certeza, o Secretário de Fazenda terá satisfação de remeter a Vossa Excelência todas essas informações.

Em que pese o recurso da educação ser automático, quando o cidadão paga o imposto, 25% já deve estar caindo lá na Secretaria de Educação. E a própria Secretária deve ter informação de quanto ela está recebendo mensalmente por parte da Secretaria.

Eu sei que Vossa Excelência pode contestar que nos três, quatro primeiros meses não foram enviados, que houve a retenção dos recursos na Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Educação, mas hoje já está tudo normalizado para que os 25%, eminente Deputado René Barbour, caia automaticamente na conta Educação, do nosso Estado.

Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que Vossa Excelência terá todas as informações.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Aproveito o encaminhamento desta matéria para dizer que a Secretaria de Fazenda está realmente fazendo um trabalho transparente, o atendimento ao público tem sido transparente, e, com toda certeza, a receita do Estado está crescendo mês a mês aqui no Estado de Mato Grosso, graças ao esforço do Secretário de Fazenda e de toda sua equipe, principalmente dos funcionários que estão no campo trabalhando para fortalecer mais a arrecadação no Estado de Mato Grosso.

E gostaria, Sr. Presidente, encerrando o encaminhamento, de aproveitar para fazer um Requerimento oral solicitando para que Vossa Excelência consulte o Plenário, e já há o pedido do Deputado Zeca D'Ávila e de outros Deputados, sobre a possibilidade de antecipar a Sessão das 17:00 horas para as 15:00 horas de hoje.

Faço este pedido oral para que Vossa Excelência aprecie depois no plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Indago do Deputado J. Barreto se não poderia ser às 16:00 horas, porque sendo às 16:00 horas daria tempo, mesmo porque às 19:00 horas já teria encerrado.

O SR. J. BARRETO - Às 16:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Requerimento oral. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Portanto, a Sessão de hoje terá início às 16:00 horas, mas eu peço aos Srs. Deputados para iniciarmos às 16:00 horas em ponto. Eu estarei aqui ou o Deputado J. Barreto ou o Deputado Mauro Savi para abrir a Sessão às 16:00 horas em ponto, porque aí será possível terminar a Sessão antes do jogo do Brasil.

Peço à Consultoria Técnico-Jurídica que certifique aos Deputados que não estão em plenário e comunique-os, por telefone, de que a Sessão foi antecipada para as 16:00 horas em ponto. Apenas para os que não se encontram em plenário. Os que estão em plenário já sabem do horário.

Continua em votação o Requerimento de informações de autoria do Deputado Carlão Nascimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado à unanimidade. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 59/03, de autoria do Deputado Mauro Savi, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Eduardo Ferreira de Oliveira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 62/03, de autoria do Deputado Juliano Jorge, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. César Roberto Zilio. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 65/03, de autoria do Deputado Dimas Melo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Adson de Souza. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 67/03, de autoria do Deputado Dimas Melo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Robison Aparecido Pazetto. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 68/03, de autoria do Deputado Dimas Melo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Carlos Nascimento. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 69/03, de autoria do Deputado Dimas Melo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Hilário Moacir Herter. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 157/03, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, que cria o Programa Mato Grosso Olímpico e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

Comunico aos Srs. Deputados que a partir de agora vamos utilizar o sistema.

Portanto, está aberto o período para aqueles que queiram se inscrever na discussão. (PAUSA). Encerrada a discussão. Não há inscrito. Em votação (PAUSA). Não há inscrito. Está aberto o prazo de votação. (PAUSA). Encerrado o prazo de votação.

Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 18 votos SIM. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 243/03, de autoria do Deputado Riva, que denomina “Centro de Saúde Dr. Marzavão de Siqueira”, o Posto de Saúde Central de Diamantino. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Portanto, está aberto o período para aqueles que queiram se inscrever na discussão. (PAUSA). Encerrada a discussão. Não há inscrito. Em votação (PAUSA). Não há inscrito. Está aberto o prazo de votação. (PAUSA). Encerrado o prazo de votação. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 310/03, de autoria do Deputado J. Barreto, que denomina a rodovia estadual MT-344, trecho que liga Jaciara a Campo Verde passando por Dom Aquino, de rodovia “Laudelino Ferreira Mendes”. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Portanto, está aberto o período para aqueles que queiram se inscrever na discussão. (PAUSA). Encerrada a discussão. Não há inscrito. Em votação (PAUSA). Não há inscrito. Está aberto o prazo de votação. (PAUSA). Encerrado o prazo de votação. Aprovado. Vai ao Expediente.

Informo à Assessoria que temos alguns projetos de anexação de áreas de um município a outro e que nós vamos, primeiro, certificar da Legislação para podermos votar essas matérias, até porque o Tribunal Regional Eleitoral não está fazendo plebiscito em função da ausência de uma Lei Complementar Federal que ficou de ser aprovada. E o nosso entendimento é de que todas as anexações dependem - algum Deputado pode até me tirar essa dúvida, mas pelo menos é a interpretação da Legislação -, independentemente do percentual, de plebiscito.

Então, nós não vamos votar essas matérias porque vamos criar aqui apenas um conflito entre municípios e parlamentares, sem necessidade. (PAUSA)

Informo aos Srs. Deputados que vamos votar Vetos.

Convido os Srs. Deputados para adentrarem ao plenário.

Comunico ao Sr. 1º Secretário e aos demais colegas... (PAUSA)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

É informo aos Srs. Deputados que vamos utilizar o sistema antigo na votação de veto, porque estamos com problema no sistema. E assim que for liberado o sistema eletrônico, eu peço que me comuniquem. Enquanto isso, nós vamos utilizar o sistema antigo.

Convido os Srs. Deputados Wagner Ramos e Sebastião Rezende para atuarem como escrutinadores.

Peço à Assessoria que se certifique da existência dos votos SIM e NÃO, no local adequado, e ao 2º Secretário a verificação dos envelopes, devidamente autografados, para a consecução da votação.

Peço aos escrutinadores que também operem como fiscais, verificando a colocação na urna do voto adequadamente.

Quero saudar, em nome do nosso colega Deputado Juliano Jorge, a Liderança de Guarantã do Norte, Manguinha, lá do nosso querido Guarantã do Norte.

Em discussão única, Veto Total nº 66/03, de autoria do Poder Executivo, apostado ao Projeto de Lei nº 61/03, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que institui nas unidades escolares a Campanha Estadual Cidadania na Escola, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, gostaria de pedir inversão de pauta para esse veto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido, nobre Deputado.

Em discussão única, Veto Total nº 67/03, do Poder Executivo, apostado ao Projeto de Lei nº 13/03, de autoria do Deputado Riva, que institui o Programa Estadual de Frente de Trabalho, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Renê Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Renê Barbour.

O SR. RENÊ BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, às vezes, quanto ao mérito, nós somos favoráveis ao projeto. Tem finalidades boas, sadias, mas temos que ver a legalidade do mesmo, Sr. Presidente. Isso é repetitivo, mas é preciso que se diga que uma Casa de Leis que analisa um projeto que tem o Parecer jurídico de advogados competentes, que diz que o projeto é inconstitucional, nós cometeremos um erro muito grande se aqui derrubarmos o veto, contrariando o Parecer da Comissão; contrariando a assessoria jurídica da Casa, do Governo.

É neste ponto que eu solicito dos Deputados, não estou discutindo o mérito deste projeto, mas peço que os projetos inconstitucionais, com pareceres pela manutenção dos vetos, que a Bancada do Governo, não só ela, mas extensivo a todos os Srs. Deputados, mantenham os vetos do Chefe do Executivo.

O voto é NÃO. NÃO mantém o veto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão.

Em votação...

Os Srs. Deputados favoráveis à manutenção do veto votem NÃO; os contrários, que querem a derrubada do veto, favoráveis ao dispositivo vetado, votem SIM.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, passo então a fazer a chamada. Os Deputados já estão acostumados ao sistema eletrônico, mas houve uma falha inicial. Passemos, então, à correção: Deputado Campos Neto, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Zeca D'Ávila, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Nataniel de Jesus, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wagner Ramos, Deputado João Malheiros, Deputado Pedro Satélite, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento, Deputado J. Barreto, Deputado Juliano Jorge, Deputado Ságua, Deputada Verinha Araújo, Deputado Dilceu Dal Bosco, Deputado Chico Daltro, Deputado Mauro Savi (AUSENTE), Deputado Renê Barbour, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Sérgio Ricardo, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE) e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado J. Barreto assumir a direção dos trabalhos para que eu possa exercer o meu direito de voto.

(O SR. DEPUTADO J. BARRETO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:16 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Solicito ao Sr. 2º Secretário verificar se o número de sobrecartas depositadas na urna confere com o número de votantes e proceder à contagem dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 22 Srs. Deputados, sendo 18 votos NÃO e 04 votos SIM.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Portanto, mantido o veto. Vai ao Arquivo.

Esta Presidência suspende a Sessão por cinco minutos para que haja equacionamento... Antes, porém, vamos votar o projeto de lei que está em regime de urgência urgentíssima.

Em 1ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 403/03, Mensagem nº 48, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei nº 7.880, de 30 de dezembro de 2002, as providências que se seguem.

Convido o Deputado Joaquim Sucena para concluir a votação paralisada ontem à noite, depois do pedido de vista do Deputado Zé Carlos do Pátio, já devolvido e analisado. (PAUSA).

Está havendo problema no som dos microfones...

Gostaria que os Srs. Deputados se cadastrassem novamente no painel eletrônico.

Continua reunida a Comissão de Constituição e Justiça em plenário.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, dando continuidade à reunião, em plenário, da Comissão de Constituição e Justiça na Sessão Ordinária de ontem, e para melhor ilustração aos Srs. Deputados, já haviam votado os Srs. Deputados Alencar Soares, Relator da matéria, o Deputado Renê Barbour e o Deputado Zé Carlos do Pátio, que pediu vista ao projeto para apor seu voto. Vejo que o Deputado após voto favorável. Portanto, terceiro voto favorável.

Trata-se do Projeto de Lei nº 403/03, que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei nº 7.880, de 30 de dezembro de 2002, as providências que se seguem, exatamente aquelas que vão fazer com que haja a inclusão orçamentária do Programa Mato Grosso Saúde.

Passo à coleta de voto do nobre Deputado Chico Daltro...

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Joaquim Sucena, votamos favoráveis ao Projeto que cria o Programa Mato Grosso Saúde.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Com voto favorável do nobre Deputado Chico Daltro, esta Presidência também vota com o relator, Deputado Alencar Soares, pela sua aprovação.

Portanto, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável à sua tramitação, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à tramitação do projeto de lei.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O voto eletrônico SIM é favorável ao parecer e o NÃO contrário.

Iniciado o processo de votação (PAUSA)

Solicito aos Srs. Deputados que estavam fora de suas bancadas que cadastrem novamente suas presenças para que todos possam votar.

Com a inclusão do voto do Deputado Sebastião Rezende, 17 votos favoráveis ao parecer. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Veto Total nº 68/03, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 40/03, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que obriga as empresas prestadoras de serviços públicos estaduais, concessionárias ou não, a emitirem no final de cada exercício financeiro, certidão demonstrativa de débitos do consumidor. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero ceder a minha palavra, pela Ordem, ao Deputado Sebastião Rezende, porque já ia colocar em votação o projeto e ele quer pedir inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Deferido, nobre Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Agradeço ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Pela importância do projeto de lei, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência acata o pedido de Vossa Excelência.

A Presidência anuncia a presença da Vereadora Tut, dos Vereadores Berilo e Neto, do Município de Nossa Senhora do Livramento, a pedido do Deputado Campos Neto.

Em discussão única, Veto Total nº 69/03, do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 37/03, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que proíbe a cobrança pelo DETRAN das taxas de estadia de veículos, de emissão de certidão negativa de multas e de emissão de extrato detalhado de infrações. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do veto.

Em discussão...

O Sr. Sérgio Ricardo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero pedir aos Srs. Deputados para que votem pela derrubada deste veto, porque, o que estou solicitando neste projeto de lei é que o DETRAN deixe de cobrar a taxa de aluguel de pátio. Ou seja, hoje um veículo é apreendido e vai para lá simplesmente para ser destruído no pátio do DETRAN. Vão lá dar uma olhada, hoje! Lá está cheio de carros e de motos que estão sendo destruídos pela ação do tempo, pela ação do sol e da chuva. Os carros ficam lá a descoberto.

E muitos desses carros estão lá apreendidos por conta de multas que foram aplicadas pelo sistema eletrônico, sendo multas irregulares e ilegais, e inclusive existem ações na Justiça solicitando anulação dessas multas todas.

Se Vossas Excelências analisarem, forem lá ver quais são os veículos que estão pagando para serem destruídos no pátio do DETRAN, irão ver motos, carros antigos, carros velhos, todos de pais de família, de trabalhadores, de pessoas que usam o veículo, tanto a moto quanto o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

carro, como instrumento de trabalho. Porém, o carro está lá apreendido, sendo destruído pelo tempo e o cidadão ainda tem que pagar. No caso de moto, pagam dois reais por dia, no caso do veículo, pagam quatro reais por dia, para ficar preso lá no pátio, sendo destruído pelo tempo.

Lá existem muitos veículos que não tem mais como o cidadão tirar de lá, Deputada Verinha Araújo, não tem mais como, ele não consegue mais. E tem moto que vale mil reais e já tem dois mil reais de aluguel de pátio. Para que cobrar aluguel de pátio? Cobrar uma taxa para a moto ficar lá sendo destruída, o veículo ficar sendo destruído? A propriedade do povo sendo destruída? Ele já não pode pagar a multa pela qual o veículo foi apreendido, e quando chega lá tem a taxa de pátio!

Têm muitos casos que eu conheço, que chega até a mim, Deputado Alencar Soares, em que a pessoa já tem lá mil, dois mil, três mil reais de aluguel de pátio. Quer dizer, nunca mais esse cidadão vai poder tirar o carro de lá. Isso aí é uma brincadeira! E é um dinheiro que não faz falta ao Estado, não vai quebrar o Estado. Agora, quebra o cidadão, Deputado Alencar Soares.

O Sr. Alencar Soares - Vossa Excelência me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. SÉRGIO RICARDO - Concedo o aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Alencar Soares - Agradeço pelo aparte, Deputado.

Só para dar uma ajuda no seu trabalho, porque acho o projeto importante e Vossa Excelência pode contar com o meu voto.

Em Barra do Garças, na semana retrasada, uma pessoa fez um pedido, uma pessoa idônea, uma pessoa de respeito, porque o carro dela ficou dois dias preso no pátio do DETRAN. Ela foi lá e tirou o carro. E sabe em quanto está a multa? Novecentos e oitenta reais. O carro não ficou mais do que dois dias e o DETRAN não tem o documento, não tem prova. Eles não têm nada. O Chefe do DETRAN de Barra do Garças sabe que o carro ficou no pátio por dois dias, mas estão cobrando novecentos e oitenta reais.

Então, eu acho que o projeto de lei de autoria de Vossa Excelência merece o apoio nosso porque é importante. Pelo menos se a multa fosse legal, mas não é, infelizmente. Vossa Excelência pode contar com o meu voto.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Muito obrigado, Deputado Alencar Soares.

E faço um apelo aos Srs. Deputados, porque isto não vai fazer falta para o Estado, e só vai facilitar para que o pai de família, o trabalhador, possa retirar o seu veículo de lá, Deputado J. Barreto. Não tendo essa taxa... Ela não existia! Não existindo mais essa taxa, se eliminarmos essa taxa, o cidadão vai poder ir lá pagar as outras multas que o veículo tem e retirar o veículo. Agora, a taxa de pátio, o aluguel do pátio é um agravante. É um agravante! O cidadão não vai poder tirar o seu veículo.

Então, eu gostaria de pedir aos nobres Deputados para que votem pela derrubada do veto. (PAUSA).

Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta, porque eu quero conversar com cada um dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência defere o pedido de Vossa Excelência.

Em discussão única, Veto Parcial nº 70/03, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 190/03, Mensagem nº 19/03, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho - CETb, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio. (PAUSA)

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO E A SR<sup>a</sup> DEPUTADA VERINHA ARAÚJO ANALISAM O PROJETO - PAUSA.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Peço ao Deputado Zé Carlos do Pátio e à Deputada Verinha Araújo que devolvam o processo a esta Presidência para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Comunico que o voto será eletrônico e secreto.

Em discussão...

A Sr<sup>a</sup> Verinha Araújo - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Verinha Araújo.

A SR<sup>a</sup> VERINHA ARAÚJO – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo que foi enviado a esta Casa e que altera dispositivos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho.

Ocorre, Sr. Presidente, que esta Deputada propôs algumas emendas ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo, e uma das emendas era justamente... Eu vou ler qual foi a emenda.

“Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo com o Ministério do Trabalho e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT.”

E a minha emenda era no sentido de resguardar as determinações da Resolução nº 80, do CODEFAT, em consonância com a Mensagem nº 19, que foi enviado pelo Poder Executivo.

Ocorre, Srs. Presidente, que o Poder Executivo vetou justamente esse § 9º, do art. 5º, que esta Deputada propôs, e vetou com o argumento de que isso não representa o que determina o Conselho, o CODEFAT.

Então, eu quero contestar e dizer que vamos votar contra o veto, e peço o voto dos colegas Deputados para resguardar a emenda que apresentamos nesta Casa e que foi, inclusive, aprovada pelos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Continua em discussão. Encerrada a discussão...

Esta Presidência registra a presença do eminente Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Vereador Augusto, a pedido do Deputado Silval Barbosa; como também registra a presença do Vereador Inace, de Bom Jesus do Araguaia, Presidente da Câmara Municipal desse próspero município, a pedido do Deputado Juliano Jorge.

Peço aos Srs. Deputados para que se dirijam às suas bancadas. Informo, ainda, que o voto será computado eletronicamente e secreto (PAUSA).

Informo que SIM derruba o veto e NÃO mantém o Veto Parcial.

Em votação. Aberto quinze segundos para votação (PAUSA).

Votaram 18 Srs. Deputados, sendo 08 votos SIM e 10 votos NÃO. Portanto, mantido o veto. Vai ao Arquivo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero registrar que perdemos um dos melhores amigos hoje, pela manhã. Eu vou até viajar agora, para Rondonópolis. Ele era meu vizinho, professor de matemática, inclusive viajamos juntos no final do ano. Ele estava com 40 anos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

de idade e morreu com infecção pulmonar. É o Professor Carlos Humberto Galdino, professor de matemática e figura histórica na Cidade de Rondonópolis, uma pessoa muito querida.

Então, eu quero deixar os meus pêsames à família, a toda comunidade rondonopolitana e meus sentimentos de paz, fé e resignação a toda família. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com certeza são os votos de todos os Srs. Deputados e da Sr<sup>a</sup> Deputada à família do Professor Carlos. Transmita à família do Professor Carlos todo o sentimento do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

Gostaria de pedir aos Srs. Deputados, porque nós temos aqui aproximadamente quinze vetos para serem apreciados, para que prestassem atenção na Pauta de votação, ver o que é de interesse ou não de Vossas Excelências para que possamos, a partir das 16:00 horas, votar todos os vetos, os quinze que se encontram na mesa para serem apreciados.

O Sr. João Malheiros - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado João Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - É só para fazer um registro que eu acho importante.

O que seria da democracia brasileira se não fosse a Imprensa, que nos tem ajudado durante esse período. Hoje é o Dia da Imprensa.

Portanto, nós deixamos consignado em Ata o nosso apreço, a nossa admiração e a nossa satisfação por termos uma Imprensa tão valorosa no Estado de Mato Grosso.

Usamos da tribuna, rapidamente, para deixar aqui os nossos aplausos, como de toda a Casa, a todos os profissionais jornalistas que fazem da Imprensa um apoio irrestrito à nossa democracia e à soberania do nosso País. Muito obrigado.

O Sr. Wagner Ramos - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, reforçando o que o Deputado João Malheiros falou, eu quero apresentar uma Moção de Aplausos à Imprensa do Estado de Mato Grosso, porque hoje é o Dia da Imprensa.

Nós vemos serviços relevantes prestados ao Estado de Mato Grosso pela Imprensa. E também, por fazermos parte da Imprensa, é que estamos apresentando esta Moção de Aplausos à Imprensa do Estado de Mato Grosso, principalmente à Imprensa de Cuiabá, porque entendemos que faz um trabalho brilhante.

Acreditamos que essa classe, às vezes, é um pouco desvalorizada. E por entender isso, é que temos que reconhecer que no Dia da Imprensa ela precisa ser valorizada, tem que ser destacada.

Portanto, apresento esta Moção de Aplausos à Imprensa mato-grossense neste dia 10 de setembro, Dia da Imprensa.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no art. 237, alínea “h”, combinado com o art. 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente Moção de Aplausos à Imprensa mato-grossense pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de setembro de 2003.

Deputado WAGNER RAMOS - PPS

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência junta-se aos pronunciamentos feitos pelos Srs. Deputados João Malheiros e Wagner Ramos parabenizando a todos os colegas da Imprensa do nosso Estado pelo seu dia.

A Presidência coloca, mais uma vez, que temos muitos vetos para serem apreciados e solicita aos Srs. Deputado para que se preparem para discussão dos mesmos. Na Sessão vespertina, às 16:00 horas, estaremos votando todos os vetos que se encontram na pauta da Ordem do Dia.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Wagner Ramos, endereçada à Imprensa mato-grossense, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. (PAUSA).

Com a palavra, o Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, ainda faltam dez minutos para as onze horas, nós tínhamos presentes nesta Sessão 22 Srs. Deputados, e lamento que não tenhamos votado mais projetos hoje, porque existe uma série de projetos a serem apreciados.

Eu disse ontem que nós temos pressa na votação de um projeto, que são os vetos apostos à LDO, mas houve uma decisão da Mesa e do Presidente - o nosso Regimento Interno é extremamente presidencialista -, e eu respeito a decisão de Vossa Excelência porque ela está pautada exatamente em cima do Regimento Interno.

Por isso, embora lamentando - poderíamos estar votando alguns projetos na manhã de hoje e, na tarde de hoje, votarmos o restante dos vetos -, eu espero que na Sessão vespertina possamos votar não só os vetos que vejo aí dos Srs. Deputados, mas que possamos apreciar os vetos à LDO.

E quero também, Sr. Presidente, fazer um comentário a respeito de um Requerimento que apresentei no dia de hoje. Por mais que eu saiba que o Governo quer ser transparente, por mais que eu saiba que a Secretaria de Fazenda, desde o Governo passado, primou-se pela infomatização, por mais que eu saiba que tudo isso está no sistema, muitas vezes, mesmo acessando o sistema, não encontro os dados disponibilizados.

Nós fizemos, na semana passada, um Requerimento, que estou esperando também a posição do Governo, que é para disponibilizar, especialmente para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, as senhas para que possamos ter acesso ao sistema SIDOR e SIAFI. Portanto, estou aguardando isso, e enquanto não me dão o direito de ter acesso via sistema - e não se trata aqui de questionar se o Secretário quer transparência ou não, e acredito que tenha que ter e ele vai ter essa transparência - é que estou apresentando este requerimento no dia de hoje.

Este Requerimento visa saber exatamente o que se arrecadou no Estado de forma globalizada e o que se arrecadou mês a mês por item. Eu quero saber o que foi arrecadado no ICMS, o que foi arrecadado através do FPE, o que foi arrecadado de IPVA da cota do Estado, o que foi arrecadado do Imposto de Renda, que é retido na fonte, que todo trabalhador paga, e quero saber quanto foi retido na fonte. E quero saber mais: mês a mês, o que foi destinado à saúde deste Estado, porque todos os dias estamos vendo pessoas morrendo por falta de UTI, estamos vendo doentes por falta de remédios. Então, quero saber do arrecadado: será que foram repassados para a Secretaria de Saúde os 12% aos quais a Secretaria têm direito? A mesma coisa eu quero saber na educação. O que chegou na educação? Porque eu, na semana passada, apresentei um outro requerimento que pedia

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

exatamente isso. Nós temos dúvidas na questão da composição do FETHAB. Aí são dúvidas, e quando temos dúvidas, nada melhor do que saber de quem tem as informações. E queremos saber do Secretário também sobre isso.

Este Requerimento tem essa função, que é a função primordial desta Casa. Não basta dizer: eu sou do Governo ou sou de oposição ao Governo. Não se trata disso. Trata-se de cada Deputado aqui cumprir sua função primeira, que é de fiscalização das ações do Executivo.

Portanto, este Requerimento não é da Oposição, mas um Requerimento assinado pelos membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e que foi assinado, inclusive, pelos Deputados da Bancada do Governo nesta Casa, porque esta é a nossa função enquanto parlamentar, de saber o que se arrecada. E nós queremos saber, daqui uns dias, como é que está sendo gasto, daí a necessidade de termos acesso ao sistema SIDOR, que é exatamente o sistema que faz os empenhos, porque, uma vez empenhada, nós vamos saber também como foi consolidado esse empenho, que é através do sistema SIAFI.

São informações que nós precisamos aqui, não como Deputado de Oposição. Talvez eu esteja fazendo aqui uma oposição que tem ajudado muito o Governo. Nós queremos continuar com este trabalho. O trabalho nosso de Oposição aqui é de fazer uma fiscalização com muita consistência e uma fiscalização que venha ajudar o Governo a acertar em todos os atos que ele possa praticar.

O Sr. Pedro Satélite - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Como tenho apenas três minutos, eu cedo o restante do tempo a Vossa Excelência, e fico satisfeito com o tempo que já tive para fazer essas explicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente..

O Sr. Pedro Satélite - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Deputado Carlão Nascimento, parabênizo Vossa Excelência pela maneira transparente de, inclusive, fazer oposição naquilo que deve ser feito.

Entendo que no Parlamento, na Câmara de Vereadores, nas Assembleias Legislativas, a principal função é a fiscalização e Vossa Excelência tem todo direito de fazer esse Requerimento. Eu tenho certeza de que o Governo transparente que aí está também irá responder a esse requerimento.

E fico muito feliz, Deputado Carlão Nascimento, porque para nós Parlamentares é muito mais fácil trabalhar assim, fiscalizando as obras do Executivo, e o resultado disso quem ganha é a população.

Apenas quero registrar e dizer a Vossa Excelência e a quem nos ouve, da minha satisfação por esse Governo, na questão de infra-estrutura, na realização de obras, não questionando nenhum Governo que passou, até porque no Governo passado eu dava sustentação também. Mas da nossa satisfação pelas obras que estão sendo realizadas neste momento no médio Norte e Norte do Estado de Mato Grosso.

Para Vossa Excelência ter uma idéia, a BR-080, que hoje é MT-322, está sendo totalmente recuperada. São trezentos e vinte quilômetros que estão sendo recuperados, fazendo, inclusive, as pontes, os bueiros. Uma outra rodovia, também, a MT-419, que liga Colíder, Nova Canaã a Peixoto de Azevedo, a rodovia que liga Alta Floresta, Novo Mundo a Guarantã do Norte.

Inclusive é bom que se registre que nós estamos fazendo sete quilômetros de asfalto entre Novo Mundo, vindo de Novo Mundo a Guarantã do Norte. E que, com certeza, nos próximos dias estaremos lançando também de cinco a sete quilômetros de Guarantã do Norte indo a Novo Mundo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, são inúmeras obras que já estão acontecendo com recurso do FETHAB na nossa região. Obras essas que, com certeza, no Governo passado, já tínhamos alguns recursos também, mas neste momento, ao menos na nossa região, está sendo bem mais beneficiada.

Aí vem a resposta a Vossa Excelência e que, com certeza, deverá vir do Governo para que nós possamos realmente fiscalizar todos os recursos e para termos mais obras não só no Norte do Estado...

(NESTE MOMENTO, O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) – Concedo mais um minuto ao Deputado Carlão Nascimento para que possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Eu apenas quero, Sr. Presidente, agradecer o aparte do Deputado Pedro Satélite.

E espero realmente que o Governo possa fazer tudo aquilo que foi prometido, porque foi uma promessa feita durante a campanha, está no plano de seu Governo. E a Oposição vai estar nesta Casa ajudando o Governo a fazer essas obras para a população mato-grossense.

E quero dizer que, enquanto Deputado de Oposição, eu já votei e vou continuar votando todas aquelas matérias do Governo que são de interesse do Estado. Nós somos a favor do Mato Grosso. Fazemos Oposição ao Governo, mas somos a favor do Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Campos Neto (AUSENTE). Com a palavra, a Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, eu quero só divulgar aqui aos colegas Deputados que na segunda-feira à noite participamos de uma Audiência Pública, realizada pela Câmara Municipal de Rondonópolis, onde discutimos a questão do Hospital Regional, que tem capacidade para atender toda a região Sul do Estado e que até o momento, infelizmente, não se encontra com toda essa capacidade concretizada, ou seja, funcionando realmente. Hoje, praticamente, está com metade do hospital funcionando e outra metade precisa ser colocada em funcionamento, principalmente a parte de atendimento a leitos de UTI's neonatal, a parte de urgência e emergência, os boxes estão fechados.

Temos informações de que a demanda da região de Rondonópolis, hoje, é grande, tendo em vista que o Hospital Santa Casa acaba recebendo toda essa demanda, sendo a porta de entrada dos pacientes daquela região.

Então, nós realizamos essa audiência onde teve a participação de sete Vereadores. A audiência foi encaminhada pelo Vereador Juca e pelo Vereador Olímpio, que são do Partido dos Trabalhadores. Estava lá também o Presidente da Câmara, o Vereador Fulô, e com a presença, inclusive, do Dr. Lúdio, que agora é Superintendente de Ação Integrada de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, e foi representando o Secretário Gabriel Novis Neves. Tivemos as entidades ligadas aos médicos, Santa Casa, Programa de Saúde da Família, médicos e profissionais de saúde.

E o que está em curso lá, Sr. Presidente, é uma negociação no sentido de distribuir os serviços. O que vai caber à Santa Casa, o que vai caber ao Hospital Regional, de forma que todos possam fazer seu trabalho, possam atender a população e a população sair das filas. A questão da urgência e emergência é também preciso definir o perfil do que é urgência, do que é emergência, tendo em vista que chegam ao Hospital Santa Casa pacientes que poderiam estar sendo atendidos no Programa de Saúde da Família, poderiam estar sendo atendidos nos seus municípios, nos seus hospitais. Ocorre que temos lá a Central de Regulação, que também precisa funcionar, fazer essa triagem. O próprio Município de Rondonópolis precisa colocar em funcionamento o Pronto Atendimento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE**  
**2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, passo essa informação porque nós estamos na Presidência da Comissão de Saúde, somos da Comissão, e foi uma questão que recebemos sob documento, através da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Nós recebemos também um outro documento, Sr. Presidente, do Conselho Municipal de Saúde, para que fosse contratado, pelo Hospital Regional, médicos que trabalham a parte facial, o bucomaxilar. E, nesse sentido, houve um compromisso lá do Dr. Lúcio trazer essa reivindicação para que esses médicos sejam contratados pelo hospital, já que lá faz o atendimento de emergência e não tem médico nessa área para fazer o atendimento.

Também houve a discussão sobre a produtividade, ou seja, os médicos receberem aquilo que eles produzem, aquilo que eles realizam, efetivamente, no seu dia-a-dia. Essa é uma questão que tem retirado os médicos do Hospital Regional, já que eles recebem lá na Santa Casa e não recebem no Hospital Regional, e muitas vezes falta um médico, um médico intensivista, um médico que faz o atendimento de urgência e emergência.

E dizer a Vossa Excelência que nós, inclusive, falamos do trabalho que Vossa Excelência vem fazendo por Rondonópolis, do Deputado Sebastião Rezende que também é membro da Comissão, do Deputado Ságua, já que está sendo articulado, aqui, uma comissão especial que deverá visitar *in loco* a todos os hospitais regionais, não só o de Rondonópolis, mas de Cáceres, de Sorriso, Colíder e de outras regiões.

A Região do Araguaia, Sr. Presidente, não tem nenhum hospital. Essa é uma reivindicação que nós temos que priorizar. Há de pensarmos em estruturar um hospital regional na região do Araguaia para descentralizar as ações de saúde para serem atendidas nas regiões, para nós desafogarmos esse problema que sofre o Pronto-socorro. Se não discutirmos isso conjuntamente, com todos os gestores de saúde, nós vamos ter aqui uma superpopulação sendo atendida no Pronto-socorro vindo para a Capital, muitas vezes, sem condições, sem recursos para ficarem na Capital. Temos que descentralizar com qualidade, com atendimento, com médicos, com recursos para que esses nossos pacientes sejam atendidos na região.

Também quero dizer, Sr. Presidente, que ontem à noite participei de uma Audiência Pública na Cidade de Jaciara, articulada pela Câmara Municipal de Jaciara, onde o Prefeito, Sr. Valdizete, quer privatizar a água, quer entregar a água para uma concessionária. Esse é um debate que obteve participação maciça da população presente, fazendo perguntas, e nós tivemos acesso ao projeto. A arrecadação do saneamento da Cidade, desde 2000 para cá, onde levamos um demonstrativo da arrecadação crescente de ano para ano, constatamos que hoje o sistema é auto-sustentável, não há necessidade de repassar o serviço para uma concessionária, tendo em vista que hoje praticamente 90% dos domicílios de Jaciara são cobertos por água encanada e 90% já são cobertos pela coleta do lixo. O problema de Jaciara é o esgoto. E, nesse sentido, Sr. Presidente, precisamos cobrar da Secretaria de Fazenda os índices com relação ao ICMS Ecológico, já que para o ano de 2004 há previsão em lei de que os municípios receberão recursos para saneamento.

Então, esta Casa precisa efetivamente cobrar do Governo a Lei do ICMS Ecológico, do Deputado Gilney Viana, porque os recursos que os municípios receberão em termo de saneamento vão ajudar bastante para que os municípios não privatizem a água.

Nós temos o exemplo de Tangará da Serra que vive uma crise política em função, inclusive, da forma como foi entregue o sistema lá. E temos o Vereador Daniel, que foi assassinado e que até hoje corre o problema na Justiça; do Prefeito que a cada semana sai do cargo e volta para o cargo, em função da forma do encaminhamento.

Ontem, em Jaciara, levamos os dados, Sr. Presidente, e constatamos que o que ocorreu lá, do ano de 2001 para 2002, é um acréscimo muito grande em relação à terceirização de serviços que aumentou consideravelmente. Em relação à folha de pagamento, nós analisamos que do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 08:00 HORAS.**

---

ano de 2001 para 2002 aumentou de cem mil reais para quatrocentos e cinquenta mil reais. E nós recebemos, da parte da Prefeitura, que o custo mensal da folha é de vinte mil reais. Se multiplicarmos isso por 13.3, dá duzentos e sessenta mil reais. Onde foram gasto duzentos mil reais da folha de pagamento?

São questões como essas que o Prefeito terá que discutir com a população esses dados. A população precisa ter acesso à arrecadação, quanto arrecada, onde aplica, como aplicou, como é a questão da terceirização dos serviços, porque o *déficit* apresentado hoje é fruto, inclusive, de problema de gestão e não por problemas de investimentos. Se a questão é investimento, há inclusive hoje, por parte do Governo Federal, uma política ligada a saneamento, já que foi criado, Sr. Presidente, o Ministério das Cidades. Há uma Secretaria específica no Ministério das Cidades, de Saneamento, que está fazendo esse debate.

Houve, na semana passada, um Seminário realizado dentro da Câmara dos Deputados, discutindo essa questão que não é só água, é água, resíduos sólidos, é a coleta do lixo, é a questão de controle de vetores.

Então, nesse sentido, eu quero aqui fazer um alerta aos colegas Deputados para nos inteirarmos sobre esse debate nos municípios, porque muitas vezes o Prefeito, na ânsia de se livrar do problema, de tentar dar uma resposta à população, entrega para uma concessionária, como a que quer o Prefeito de Jaciara, entregar para uma concessionária por prazo de trinta anos.

Quem garante que realmente vai melhorar a qualidade já que água não pode visar lucro, água não é negócio, água é bem vital, é vida. E a empresa pública que controla, que gestiona o sistema não tem que visar lucro, ela tem que visar a auto-sustentação do sistema.

Então, nós fizemos esse debate lá ontem com o Prefeito, com os Vereadores, esperamos contribuir para que a população não perca, mas para que ganhe e garanta seus direitos, que é o acesso à água.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para logo mais, às 16:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Campos Neto, Joaquim Sucena, Zeca D'Ávila e José Carlos Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido Popular Socialista - Wagner Ramos, João Malheiros e Pedro Satélite; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares e Carlão Nascimento; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságua e Verinha Araújo; da Bancada do Partido Liberal - J. Barreto e Juliano Jorge; da Bancada do Bloco Parlamentar Municipalista - Dilceu Dal Bosco, Chico Daltro, Riva, Mauro Savi, Renê Barbour, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wilson Teixeira Dentinho.

Declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE  
2003, ÀS 08:00 HORAS.

---

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Rossana Valéria Guerra;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Revisão: Nilzalina Couto M. Silva.